

## GT 6. Revoluções na América Latina e dilemas do socialismo

# Assembleia Popular de 1971 e Constituinte de 2006-07: duas saídas para crises de hegemonia na Bolívia<sup>1</sup>

Soraia de Carvalho<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo trata da análise comparativa da Assembleia Popular (AP) de 1971 com a Assembleia Constituinte (AC) que ocorreu em 2006-07, sob o governo de Evo Morales. Buscaremos estabelecer relações entre as duas assembleias e o Estado burguês boliviano; identificar as classes e frações presentes no interior do bloco no poder; compreender a relação entre as vanguardas partidárias e as massas; analisar a composição social, política e ideológica de cada uma delas, caracterizando as frentes e alianças entre proletariado, pequena burguesia urbana e campesinato/nacionalidades indígenas, a partir da participação dos delegados nas instâncias de representação. Como a AP e a Constituinte se desenvolveram em meio a períodos de crise de hegemonia, analisaremos se impulsionaram ou bloquearam as possibilidades revolucionárias dos movimentos que partiram das classes oprimidas. Objetivamos atualizar o debate marxista sobre as formas transitórias do poder político que preparariam a extinção do Estado.

**Palavras-chave:** Assembleia Popular; Assembleia Constituinte; crise de hegemonia; luta de classes; Estado.

### Introdução

Na pesquisa em andamento que deu origem a este artigo, partimos da hipótese de que a Assembleia Popular (AP) foi um órgão embrionário de duplo poder do proletariado boliviano, em busca de uma via de ruptura com o capitalismo, mantendo independência política em relação ao governo militar do presidente Juan Jose Torres, que tentou canalizar as

---

<sup>1</sup> Este artigo é uma adaptação do projeto de pesquisa em desenvolvimento no Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

<sup>2</sup> Doutoranda em Ciências Sociais pela UFCG, bolsista CAPES/DS. Pesquisadora no Grupo de estudo e pesquisa sobre política e luta de classes na América Latina: Práxis/UFCG. E-mail: soraiadecarvalho@hotmail.com

revoltas populares do período para a convocatória de uma Assembleia Constituinte (AC) e para a composição de um co-governo de militares nacionalistas de esquerda e proletariado representado pela COB (Central Operária Boliviana). Interessa-nos pesquisar se a AP expressava as massas trabalhadoras ou se ainda era um espaço de organização das vanguardas político-partidárias. Ao analisar sua forma, procuraremos o vínculo com seu conteúdo de classe. Já de antemão podemos afirmar que o campesinato esteve à margem desta experiência, pois estava sob a direção do pacto militar-camponês. Esta foi uma das maiores fragilidades da AP.

Já a AC, convocada por Morales em 2006, após a Guerra da Água (2000) e a Guerra do Gás (2003), apesar de alterar a cena política, por meio da mudança da classe ou fração reinante<sup>3</sup>, e ampliar as contradições no interior do bloco no poder, mantém-se nos marcos do capitalismo, no caso, o "capitalismo andino", proposto pelo próprio governo. As tensões dentro do bloco do MAS (Movimento ao Socialismo) na assembleia constituinte, os choques com a oposição de direita que defendia a autonomia da Meia Lua (que comporta os departamentos de Tarija, Santa Cruz, Beni e Pando) e a necessidade de pactuar o texto a ser aprovado com a oposição, no parlamento, após o fim da Assembleia Constituinte, são elementos que revelam o baixo controle das bases sobre os delegados constituintes e sobre o resultado final deste processo. Partimos da hipótese de que a AC expressou uma saída, em última instância, burguesa para a crise de legitimidade e de hegemonia estabelecida a partir das insurreições populares de 2000 e 2003, o que não significa que não mobilizou setores importantes do campesinato boliviano e até mesmo do proletariado.

Ao falarmos de crise de hegemonia, nos referimos ao referencial teórico de Nicos Poulantzas que caracteriza como o momento em que

nenhuma classe ou fração de classe dominante parece capaz de impor, seja pelos seus próprios meios de organização política, seja por intermédio do Estado "democrático-parlamentar", a sua "direção" às outras classes e frações do bloco no poder (POULANTZAS, 1978b, p.78).

A crise de hegemonia que atravessa o bloco no poder, para Poulantzas, compromete a dominação política sobre o conjunto da formação social. Por bloco no poder, o autor designa "uma aliança específica das classes e frações de classe dominantes" (POULANTZAS,

---

<sup>3</sup> O conceito de fração reinante é de Nicos Poulantzas: "A classe ou fração reinante, e isso é ainda mais válido para as que são detentoras, pode, além disso, não só não ser hegemônica, *mas até, por vezes, não fazer parte do bloco no poder*: uma classe que tem simplesmente o estatuto de classe aliada deste bloco, pode, durante um breve período, ser a classe reinante" (1977, p.245).

1978a, pp.25-26). Esta aliança, porém, não elimina as inevitáveis contradições, alianças políticas podem ser acompanhadas de intensa luta econômica entre estas classes (POULANTZAS, 1977, p.236).

### **Formação social e contexto histórico**

#### ***Contexto social da Assembleia Popular***

O atraso do capitalismo boliviano manifesta-se principalmente no campo, onde apenas em 1952 foram abolidas formalmente as relações servis. Soma-se a isto a manutenção das formas comunitárias e indígenas de produção no setor agrícola. Foi neste contexto que despontou o jovem proletariado mineiro, que tentou dirigir a nação oprimida por meio da AP em 1971. Os mineiros estavam vinculados ao setor mais moderno da economia boliviana, conectado com os centros econômicos mundiais. Em relação às classes dominantes, o país passa da condição de colônia à de semicolônia, posteriormente, quando sua economia é incorporada ao mercado mundial nos fins do século XIX, coincidindo com a consolidação da fase imperialista do capitalismo. Aldo Durán Gil considera que, no início da década de 1960, há a ascensão da hegemonia política do grande capital monopolista norte-americano, após a derrota definitiva do populismo clássico na América Latina, o que na Bolívia se dá nos golpes militares de 1964 e 1971.

Por conta da instabilidade política, será difícil esboçar nesta etapa inicial da pesquisa quais eram as frações de classe dominantes com as quais a AP se enfrentou, mas a dimensão internacional do Golpe Militar de agosto de 1971 e os negócios que se estabeleceram na sequência, mostram o aprofundamento do domínio do capital monopolista norte-americano, presente nos setores extrativo-exportador, comercial, bancário e financeiro. Isto levará a uma intervenção econômica de ataque ao capital público e nacionalizado, maximização da extração de matérias primas e lucros a curto e médio prazo e bloqueio do desenvolvimento industrial. A burguesia industrial nos momentos de crise tendia a se aliar com os setores nacionalistas. O capital agro-exportador concentra-se principalmente em Santa Cruz e suas frações se apresentam aliadas ao capital monopolista norte-americano, seu regionalismo confronta-se com o centralismo paceño (setor mineiro-exportador e burguesia de estado). Esta luta demonstra as contradições no seio do bloco no poder (DURÁN GIL, 2003, p. 131-151) e somadas à aguda luta de classes levam a uma sucessão de eleições e golpes.

#### *Antecedentes de auto-organização*

Nosso ponto de partida serão os *ayllus*, característicos da “democracia andina”. O “sistema de autoridades do *ayllu* engloba funções governativas e auxiliares/especializadas. As autoridades são eleitas num sistema de turnos rotativos” (ANDRADE, 2002, p.21). Regula conflitos sobre a terra, direitos familiares, conflitos matrimoniais, organiza junto com a Assembleia comunal o sistema de rotação de cultivos e os distintos serviços de prestação de trabalhos. Segundo Silvia Rivera (*apud* ANDRADE, 2002, p.21) permanecem como formas autônomas de autogoverno local com políticas sociais e econômicas próprias. Mesmo se iniciando como prática organizativa de comunidades indígenas pré-capitalistas (KLEIN, 1995, pp.18-19; SAAVEDRA, 1998, p.31), acabam tendo continuidade nas comunidades e sindicatos indígenas/camponeses e mantêm um traço de continuidade com o movimento operário pois: “o operário boliviano é ao mesmo tempo o índio do altiplano” (ANDRADE, 2002, p.14), evidentemente transformado ao ingressar nas minas, setor chave da economia deste país.

Os Cabildos Abertos eram assembleias populares que decidiam sobre todas as questões das comunidades no período da colonização espanhola, mesmo sendo parte da estrutura administrativa da Colônia, em alguns momentos os Cabildos de índios devolveram parte do poder às comunidades e em outros constituíram-se em focos de resistência, convertendo-se em pequenos fóruns de autogoverno, sustentando uma prática paralela e até mesmo oposta ao Estado (ANDRADE, 2002, p.22; LORA, 1986, p.25).

Não podemos deixar de incluir neste roteiro, o surgimento da Central Operária Boliviana (COB), que nas palavras de René Zavaleta Mercado “era sin duda um órgão estatal, um soviét” (1977, p.85). O surgimento da COB se deu no calor da Revolução de 1952 (JUSTO, 2007, p.250) cujas clivagens táticas, segundo Andrade, desenvolveram-se:

Entre a estratégia da revolução com conteúdo de reforma democrática e nacional (MNR) – e a revolução socialista que incorporava as medidas democráticas – a revolução permanente do Partido Operário Revolucionário (POR) (2007, p.18).

Pela particular politização do movimento social boliviano, estiveram presentes nos debates da Assembleia Popular as experiências práticas de duplo poder, como a Comuna de Paris de 1871 e os Sovietes, sobretudo na Revolução Russa de Outubro de 1917. O que nos leva ao debate em torno do conceito de dualidade de poderes nas obras de Karl Marx, Friedrich Engels, Rosa Luxemburgo, Vladimir Ilitch Lenin, António Gramsci e Leon Trotsky.

*O que foi a Assembleia Popular?*

A AP teve sua abertura em 01 de maio de 1971 na sede do Palácio Legislativo, suas deliberações se iniciaram em 24 de junho e foram suspensas para retornarem em setembro. O golpe militar de 21 de agosto, do coronel Hugo Banzer, bloqueou seu desenvolvimento (LORA, 1984, p.3). No Chile, o presidente Salvador Allende propunha a transição ao socialismo pela via democrática, a guerrilha de Che Guevara, mesmo com sua morte em território boliviano, em 1967, continuava inspirando grupos por todo o continente. Os operários argentinos multiplicavam as comissões de fábricas a partir do Cordobazo, em 1969. O Peru era dirigido por um militar nacionalista, reformista e antioligárquico. A AP era vista pelo governo norte-americano como mais uma possibilidade de organização anti-imperialista, mas o caminho apontado pelos trabalhadores bolivianos diferenciava-se tanto das frentes populares e governos de unidade popular, quanto das propostas foquistas (LORA, 1984, p.36-39).

Em 1970, as organizações sufocadas pela ditadura de René Barrientos (1964-1969), voltam a se reagrupar. O documento orientador aprovado no XIV Congresso da FSTMB (Federación Sindical de los Trabajadores Mineros Bolivianos), realizado em abril, avaliava que a Revolução de 1952 fracassara, sendo urgente a configuração de um socialismo latino-americano. Como tática, apontava: “a formação de uma frente nacional de trabalhadores, camponeses e forças revolucionárias em torno da COB, que oriente, promova e conduza o processo de libertação do país” (*apud* ANDRADE, 2002, p.62).

Isto levará à formação da AP: uma frente política anti-imperialista (LORA, 1984, p. 26-27) em torno da COB. O documento também caracterizava a abertura democrática do General Ovando como limitada, exigia a nacionalização dos meios de produção e rechaçava a via do co-governo “que fechou o caminho da classe operária à conquista de todo o poder”. Em 1º de maio, realizava-se o IV Congresso da COB, os debates iniciais sobre a representação dos camponeses teriam sequência na AP. A tese aprovada tinha como base o documento apresentado pelos trotskistas (POR), com emendas do PCB (Partido Comunista Boliviano) e foi considerada, posteriormente, base para AP.

A instabilidade política chegava a seu ápice em 1970. Em 06 de outubro, seis militares foram, por alguma fração de tempo, presidentes. As jornadas de 1970 levaram o general Juan José Torres (do setor nacionalista-reformista do exército) à presidência; a reunião ampliada da COB instituiu o seu Comando Político e do Povo (um bloco de partidos populares), exigiu o reconhecimento na condição de “Parlamento Operário e Popular”, além

da expulsão dos grupos militares e civis fascistas e agências imperialistas, anistia geral e irrestrita para todos dirigentes sindicais e universitários e a imediata reposição salarial aos mineiros e a melhoria nas condições de vida dos trabalhadores em geral.

Evitando a tradicional saída boliviana dos co-governos, em 11 de janeiro, o Comando propõe a criação da AP como uma tentativa consciente de impulsionar a auto-organização e constituição de poder operário e popular a partir das mobilizações contrárias ao golpe do setor mais direitista do exército, que quase derrubou Torres. A Assembleia seria composta de 60% de delegações operárias, o que para Zavaleta "significaba que no se elegía un proceso democrático-formal, sino que se pensaba en efecto en la construcción de la dictadura del proletariado como definición del doble poder" (2009, p.196). Os mandatos eram revogáveis e subordinados às bases, a maioria dos delegados foi eleita em assembleias gerais e o ingresso de novos partidos deveria ser aprovado por 2/3 dos delegados, e estas organizações deveriam ter organização nacional e identificação com a linha política da AP, definida a partir da tese política da COB aprovada em abril de 1970.

A AP teve 212 delegados. Fragilizado, Torres tentava incluir esta iniciativa das massas radicalizadas como uma prévia de sua Assembleia Nacional Constituinte, mas a AP recusou o papel de coadjuvante nos planos do presidente. No documento *La Asamblea y el poder ejecutivo*, de 26 de abril de 1971, lê-se:

A Assembleia Popular não tem nada em comum com a projetada Assembleia Nacional e para seguir não precisa da bênção constitucional nem da presidencial. (...) É decisão da Assembleia Popular atuar como verdadeiro órgão de poder das massas e do proletariado, ou melhor, que deixa de ser parlamento para converter-se em autoridade capaz de resolver os problemas e, ao mesmo tempo, executar suas decisões através dos métodos próprios da classe operária (*apud* ANDRADE, 2002, p.102).

Em meio às comemorações do Primeiro de maio, ocorreu a abertura da Assembleia Popular, no próprio Palácio Legislativo, sem a presença de Torres. Ao lermos o documento *Bases de Constitución de la Asamblea Popular* de fevereiro de 1971 (*apud* LORA, 1987), podemos identificar suas principais características. Sua primeira resolução alertava a necessidade de preparar a resistência diante do perigo do golpe militar. Aprovou a bandeira de controle operário majoritário da mineração e de Universidade única dirigida pelo proletariado (LORA, 1980b).

Aprovou a constituição dos Tribunais Populares. Uma comissão de Investigação ficou responsável por apurar os Crimes Políticos. Votou-se pela instauração de tribunais

populares revolucionários para responder à inoperância e cumplicidade da justiça burguesa que “*representa um mecanismo do sistema de dominação da oligarquia*” (apud ANDRADE, 2002, p.207).

Apesar da resolução inicial da AP alertar sobre a iminência do golpe, não foi possível derrotá-lo. A preparação golpista iniciou-se em Santa Cruz, com apoio da ditadura brasileira, como parte do Plan Cóndor. Acabar com a AP estava entre as prioridades norte-americanas, junto com a destruição do governo de Salvador Allende no Chile e de Juan Velasco no Peru.

No dia 19 de agosto de 1971, 80 mil pessoas atenderam ao chamado do Comando Político em La Paz para resistir ao golpe. Torres temia armar as massas. Atacou a esquerda, acusando-a de ter recusado uma aliança anteriormente e permitiu que o alto comando militar conspirasse sem bloqueios. Posteriormente, o presidente entregou 400 velhos fuzis aos dirigentes da COB. A resistência ao golpe esteve nas mãos das forças sociais organizadas em torno da AP. Foram cinco dias de combate. Sem divisão do exército ou acesso às armas, a vitória militar era praticamente impossível, o que levou a um recuo dos trabalhadores, muitos dos militantes de esquerda conseguiram se exilar. A ditadura de Banzer dissolveu a AP e fechou as universidades.

Os três meses de duração da AP marcaram o ponto mais alto de radicalização das massas, em que houve possibilidades reais de tomada do poder por parte do proletariado boliviano (DUNKERLEY 1987, pp.168-169; DURÁN, 2003, p.61). Iniciava-se a aproximação de setores minoritários do campesinato e das forças armadas, que pediam representação na AP. Além de La Paz, ergueram-se assembleias em outras províncias, como *Cochabamba, Oruro, Santa Cruz, Tarija, Tupiza, Sucre*.

### ***Contexto social da Assembleia Constituinte***

Para analisarmos o contexto da Constituinte, é necessário citar o governo de Gonzalo Sanchez de Lozada, de 1993 a 1997, que aprofunda as privatizações, fechamento de minas e abertura econômica, assim como o governo eleito de Hugo Banzer (o mesmo que promoveu o golpe de 1971), que ataca os camponeses cocaleiros ao decretar o programa “Coca Zero” e intensifica a repressão aos movimentos sociais. Mantém-se o caráter de rapina da intervenção estrangeira, e o bloco no poder continua hegemonizado pelo capital monopolista norte-americano, sobretudo o vinculado ao capital financeiro.

Em abril de 2000, a revolta popular contra a privatização assume a forma da Guerra da Água, em Cochabamba. Dois anos depois, Gonzalo Sanchez de Lozada (Goni) é eleito e inicia-se a Guerra do Gás, protagonizada principalmente pelos moradores de El Alto. Em fevereiro e outubro de 2003 ocorrem insurreições populares contra o decreto da venda de gás, em 17 de outubro Goni renuncia e seu vice, Carlos Mesa, assume a presidência. Em primeiro de julho de 2004 é aprovado um referendo popular de nacionalização dos hidrocarbonetos. Em 2005, Mesa renuncia.

Segundo Durán Gil, o Estado estava à beira de um colapso, a “democracia liberal” contava com baixo índice de participação e os partidos não conseguiam representar as maiorias empobrecidas. A repressão aos movimentos reivindicatórios só aprofundou “a crise de representação partidária, da democracia neoliberal e da crise do Estado (DURÁN GIL, 2008, p.168). É neste contexto em que Evo Morales é eleito. No plano econômico, Durán Gil analisa que com a ascensão do MAS (Movimento ao Socialismo) coloca-se uma crise de hegemonia no interior do bloco no poder, o que leva à constituição de uma burocracia estatal como força social, liderada pela pequena burguesia e camadas médias apoiada pelos movimentos populares indígenas, camponeses e urbanos. Inicia-se assim uma tentativa de transformação social pela via democrática, por meio da nacionalização parcial dos hidrocarbonetos, reforma agrária, “cidadanização” das massas indígenas e criação de uma nova Constituição. O estágio de nossa pesquisa ainda não permite desvendar a composição atual do bloco no poder.

#### *Contexto Histórico da AC*

Na América Latina, após presidências identificadas com o neoliberalismo – que vão desde o governo militar de Pinochet, no Chile, até os governos eleitos no Brasil, Argentina, Venezuela, Bolívia, Equador, Colômbia nas décadas de 1990 a início dos anos 2000 –, assiste-se à ascensão de governos que se apresentam como progressistas, portadores de uma retórica anti-neoliberal. Morales a partir das eleições de dezembro de 2005 comporá este novo e heterogêneo bloco de presidentes.

O MAS surgiu em 1995 como instrumento político da Confederação Sindical Única de Trabalhadores Camponeses da Bolívia (CSUTCB), para compreendermos a emergência do movimento camponês / indígena na cena política boliviana desde o final da década de 1979 e as reivindicações territoriais, recorreremos à leitura de Pablo Regalsky. Ele mostra que junto



com a ascensão do primeiro indígena à presidência na América Latina, houve um processo de “recomposição do sistema político e a recuperação da confiança de uma grande massa do povo nas instituições da democracia burguesa” (2007, p. 76).

Em Garcia Linera, sociólogo e vice-presidente, buscaremos a auto-definição do “evismo”, com suas tonalidades anti-imperialistas, descolonizadoras, democratizantes e com a proposição de constituição de um capitalismo andino. Para Linera, a AC marcou um ponto de bifurcação e mudou a história política da Bolívia, derrotando as antigas classes dominantes e consolidando “um novo bloco de poder estatal integral” (2010, p.16). Mayorga radiografa esta experiência e a apresenta como o fim da democracia pactada, promovendo uma reforma estatal que impulsionada pela democracia direta, que combinou a democracia representativa com a participativa (2007, p.130). Durán Gil faz uma aproximação histórica entre o nacionalismo revolucionário do MNR, em 1952, e a “Revolução Nacional Democrática” do MAS, trazendo importantes elementos de comparação, inclusive com o retorno de práticas populistas e clientelistas (2008, p.171).

O caráter das nacionalizações também é problematizado por Souza Santos (Cf. 2006) que mostra os limites destas, nos marcos do respeito à propriedade privada, ou seja, a recusa das expropriações. Stefanoni (Cf. 2006) avalia que as nacionalizações são um jogo de cena, inclusive com a ocupação militar dos poços gás, aproximando perigosamente o novo nacionalismo indígena com o velho nacionalismo militar, propondo um novo pacto camponês-militar.

A AC convocada por Evo foi instalada em 06 de agosto de 2006 e teve como objetivo redigir uma nova Constituição que deveria dar expressão às reivindicações dos movimentos sociais; democratizar o Estado; defender os recursos naturais; romper com o modelo colonial, republicano e neoliberal; e fundar o Estado Unitário Social de Direito Plurinacional e Comunitário (ASAMBLEA, 2008, p.2). Foi composta por 255 assembleístas, com grande representação indígena. O MAS foi o partido hegemônico, com 142 membros. A AC foi palco das disputas entre os masistas e os defensores da autonomia do oriente boliviano. Depois de muitos conflitos, a Constituição Plurinacional foi aprovada em 2008.

O texto constitucional, promulgado em 2009, após um referendo, traz um reconhecimento das nacionalidades indígenas, da autonomia e organização territorial, do uso das línguas e práticas religiosas; protege a Coca como patrimônio cultural; limita os latifúndios, e inscreve novos direitos que contemplam questões de gênero, direitos humanos,

sociais e restrições às privatizações. Quanto aos recursos naturais, a Constituição estabelece que devem passar às mãos do Estado.

Salvador Schavelzon (2012), etnografou a AC e apresenta as tensões entre autodenominados camponeses e indígenas; assim como no entrecruzamento das inúmeras tradições de luta, desde os que se situam na matriz marxista (com suas variantes trotskistas, guevaristas, estalinistas, dentre outras) e no nacionalismo – correntes que disputaram os corações e mentes dos mineiros –, passando decisivamente pelo indigenismo. Mesmo reconhecendo os limites do texto final, com suas ambiguidades e pactos com a oposição, o autor defende que, por meio da eleição de Evo Morales e da aprovação da Constituinte, os indígenas e camponeses chegam ao Estado, e metaforicamente, até mesmo a Pachamama. Ainda que extrapole o período a que nos dedicamos, trazemos para o debate, como ilustração dos limites do processo constituinte, o conflito do Território Indígena Parque Nacional Isiboro Secure (TIPNIS). A tentativa de construção da rodovia, por parte do governo de Evo Morales, sem consulta às comunidades indígenas viola a nova constituição e traz questionamentos ao processo de descolonização, pois inicialmente o governo reprimiu os protestos e marchas multitudinárias, mas depois cedeu, ainda que atribua as ações indígenas à influência das ONGs e USAID.

A composição da AC, a forma de eleição dos assembleístas e as deliberações que resultaram na nova Constituição serão analisadas no decorrer da pesquisa. Podemos antecipar que o texto traz um reconhecimento das nacionalidades indígenas, da autonomia e organização territorial, do uso das línguas e práticas religiosas; protege a Coca como patrimônio cultural; limita os latifúndios, e inscreve novos direitos que contemplam questões de gênero, direitos humanos, sociais e restrições às privatizações. Quanto aos recursos naturais, a Constituição estabelece que devem passar às mãos do Estado.

Por fim, a partir das experiências recentes protagonizadas pelas massas camponesas e indígenas, somadas às reflexões de Mariátegui e herdadas da tradição de lutas do proletariado mineiro no país, procuraremos debater as possibilidades de um projeto contra-hegemônico dirigido pelas nacionalidades indígenas contra a burguesia nativa, conectada com a burguesia dos países imperialistas. Serão importantes as teses e contrapontos de autores como Fausto Reinaga, René Zavaleta Mercado, Guillermo Lora, assim como as de outros autores contemporâneos, para compreendermos as condições históricas nas quais os oprimidos bolivianos tentam fazer sua própria história.

## A dualidade de poderes

A polêmica sobre a caracterização da AP como dualidade de poderes esteve presente nos debates da época dentro da esquerda, nas páginas dos jornais nacionais e internacionais. Um diplomata brasileiro divulgou que se tratava do primeiro soviete da América Latina e jornalistas franceses traçavam paralelos com a Comuna de Paris.

Nos balanços sobre a AP confrontam-se principalmente as posições de Guillermo Lora, dirigente do POR, trotskista, e integrante da Assembleia, e René Zavaleta, sociólogo, vindo do MNR, mas que no período em questão militava no PCML (Partido Comunista Marxista Leninista), maoísta. Lora defendia que:

La Asamblea Popular era ya el instrumento capaz de permitir a la clase obrera a llegar al poder. (...) La clase obrera, que mientras es explotada y oprimida no tiene en sus manos el monopolio de la riqueza ni de ninguna otra forma de poder estatal, al incorporarse a la lucha revolucionaria y al delimitar su verdadera fisionomía clasista, se ve obligada a crear elementos o gérmenes de su propio poder (1998, p.79).

Já Zavaleta considerava a AP como “un embrión avanzado de poder dual y no propiamente un poder dual, un esbozo y no la figura misma” (1977, pp. 105-106). Tal análise baseava-se na falta de um aparato de coerção, diferente de 1952, quando o exército foi dissolvido e substituído por milícias operárias. O autor sentencia que a AP foi: “la fase más alta del proceso populista de las masas bolivianas, en lugar de ser el primer órgano de poder de la revolución socialista” (2009, p.198).

Além de acompanhar o debate local, consideramos importante recorrer ao referencial teórico produzido a partir de outras experiências de dualidade de poderes. Pretendemos revisitar a experiência da Comuna de Paris, de 1871, e dos Sovietes, de 1917, e debater as contribuições teóricas que trouxeram à teoria marxista do Estado, uma vez que o problema fundamental de toda revolução é o poder do estado (LENIN, 1957a, p.28). A organização direta das massas indica uma forma transitória de poder político que, historicamente, manifesta-se com diferentes níveis de desenvolvimento, com peculiaridades, mas que aponta para a extinção do próprio Estado.

Em abril de 1917, Lenin publicou no Pravda o artigo *Sobre a dualidade de poderes*. Neste, aponta como peculiaridade da revolução russa o desenvolvimento da dualidade de

poderes. "Nadie pensaba ni podía pensar antes en la dualidad del poder" (1957a, p.28). Neste texto, Lenin admite que mesmo as formas embrionárias já são manifestações do duplo poder:

¿En qué consiste la dualidad del poder? En que junto al Gobierno provisional, junto al gobierno *de la burguesía*, se ha formado *otro gobierno*, débil todavía, todavía en forma embrionaria, pero existente sin duda alguna y en vías de desarrollo: los soviets de diputados obreros y soldados.  
(...)¿Cuál es el carácter político de este gobierno? Es una dictadura revolucionaria, es decir, un poder que se apoya directamente en la conquista del mismo por vía revolucionaria, en la iniciativa directa de las masas del pueblo desde abajo, y *no en la ley* promulgada por el poder centralizado del estado [grifos no original] (1957a, p.28).

O estágio embrionário indica, porém, que se trata de um estado que não é um estado no sentido estrito da palavra (LENIN, 1957b, p.77). Trotski também teorizou sobre a dualidade de poderes:

O mecanismo político da revolução consiste na transferência do poder de uma classe para a outra. A insurreição, violenta por si mesma, realiza-se habitualmente num curto espaço de tempo. Nenhuma classe historicamente definida pode sair da sua situação subalterna para, numa noite, elevar-se ao poder, mesmo que se tratasse de uma noite de revolução. (TROTSKY, 1978, p.184).

A dualidade revela-se, para Trotski, quando classes antagônicas apóiam-se em organizações estatais incompatíveis, "uma, caduca, a outra, formando-se – que, a cada passo, repelem-se no âmbito da direção do país (TROTSKY, 1978, p.185).

Lenin conclui que os soviets eram o mesmo tipo de Estado da Comuna de Paris de 1871, que tinha como características: 1) a iniciativa direta das massas populares (a partir de baixo) como fonte do poder; 2) O armamento direto do povo oposto ao exército e à polícia como instituições apartadas das massas; 3) A substituição da burocracia pelo governo direto do povo, submetido ao controle das massas por meio de mandatos revogáveis e remuneração igual à de um operário qualificado. "En esto y *sólo* en este radica la *esencia* de la Comuna de París como tipo específico de Estado [grifos no original] (LENIN, 1957a, p.29)."

Ao analisar a Revolução de fevereiro de 1917 no projeto de plataforma para o Partido Proletário, Lenin afirma que o proletariado chegou ao "umbral" da ditadura democrático-revolucionária do proletariado e dos camponeses (1957b, p.52). Este período transitório é marcado pela instabilidade, pois a dualidade de poderes, que não pode durar muito tempo, pois em um mesmo Estado não podem existir dois poderes, o que leva a uma tentativa de aniquilar ou o poder dos soviets dos deputados soldados e operários ou o da burguesia. O mesmo problema é mostrado por Trotsky: "A vitória sobre a 'anarquia' do duplo

poder constitui, a cada novo período, a tarefa da revolução, ou então... da contra-revolução (TROTSKY, 1978, p.185).

As experiências de autogoverno das massas apontam também para rupturas com as ilusões democráticas e com a possibilidade de se chegar ao socialismo gradualmente pela via parlamentar. Gramsci compreende a “conquista do Estado” como “creación de un nuevo tipo de estado generado por la experiencia asociativa de la clase proletaria y sustitución por él del Estado democrático-parlamentario” (*Ordine Nuovo*, 12 de julho de 1919) (*apud* MAGRI, 1977, p.20).

Rosa Luxemburgo incorporava os órgãos de poder criados pelas massas a qualquer revolução proletária, conforme seu discurso sobre o programa, no congresso de fundação da Liga Espartaco, em 30 de dezembro de 1918: “en cualquier país donde estalle la revolución proletaria, su primer acto será la formación de los consejos de obreros y de soldados” (*apud* SALVADORI, 1977 p.47). Este será um dos debates que deveremos aprofundar para identificar se a dualidade de poderes diz respeito apenas a situações particulares ou se já foi incorporada prática e teoricamente nos processos revolucionários.

### *Assembleia Constituinte*

A defesa da convocatória de ACs comparece em Marx, Engels (Cf. 1994) e Lênin como algo sujeito à análise concreta da luta de classes. Em determinados momentos serve de impulso à organização dos trabalhadores rumo à revolução socialista e em outros pode servir às classes dominantes para desviar as massas por meio de ilusões jurídicas. É na trajetória do movimento operário russo, porém, que encontramos este exercício de adequação da bandeira de AC em relação à luta de classes. Ao analisarmos as formulações de Lenin de 1905 a 1920 (Cf. LENIN, 1979), observamos que a AC foi reivindicada em oposição ao czarismo e ao Governo provisório de Kerensky e neste contexto já se exigia uma AC que expressasse os interesses das classes oprimidas, sendo necessário para isso a constituição de um governo provisório revolucionário.

Com a criação dos sovietes por parte das massas, a AC passa a ser defendida, com diferentes conteúdos, por monarquistas e pela burguesia liberal. Lenin aponta que, com os sovietes, foi criada uma forma superior de democracia, que extrapola os limites das instituições representativas burguesas. A partir disto, se justificaria a dissolução da AC eleita

antes da revolução de outubro de 1917 e reunida em janeiro de 1918. Tal medida foi criticada, principalmente, por Karl Kautsky no livro *A ditadura do proletariado* (cf. KAUTSKY, 1979).

As repercussões deste debate no interior do movimento operário internacional no período, assim como a presença da reivindicação da Constituinte em outras situações revolucionárias ou de crise de hegemonia das classes dominantes serão pesquisadas para que possamos compreender a AC convocada por Morales, identificando qual o seu conteúdo de classe e qual o seu vínculo com a luta de classes.

### **Considerações provisórias**

Apresentamos neste artigo reflexões que ainda estão em processo de elaboração, assim este panorama geral não nos permite tirar conclusões a respeito das hipóteses indicadas no início. Ainda será necessário avançar do conhecimento bibliográfico destas experiências, ao aprofundamento em outras fontes documentais e entrevistas com participantes da Assembleia Popular e Assembleia Constituinte.

Podemos, porém, provisoriamente, apresentar algumas tendências e considerações mais gerais. Neste momento, na Bolívia, gesta-se um novo partido que reproduz a forma de surgimento do MAS, mas agora como instrumento social e político da Central Operária Boliviana, a COB. A reprodução se dá pela amálgama de diversos grupos com a burocracia sindical, sem um programa claramente definido e com o objetivo de disputar as eleições. Conhecer profundamente estes acontecimentos que se desenrolaram nos últimos 50 anos nos parece relevante para que a velha saída de reconstituição da democracia burguesa possa ser suplantada pela saída da auto-organização dos oprimidos, sob a direção do proletariado, com o objetivo de derrocada do sistema capitalista e início da transição ao socialismo.

Evidentemente, cada momento histórico e cada geografia têm as suas particularidades e não há modelos a serem repetidos. Mas há a possibilidade de que as lutas do passado se mantenham vivas na memória popular e possam servir de aprendizagem e inspiração. Instintivamente, a possibilidade revolucionária ainda se manifesta entre os trabalhadores bolivianos, enquanto escrevo estas linhas se desenvolve um grande conflito entre operários e o Estado por conta da aposentadoria. Anteriormente indígenas, professores, trabalhadores da saúde e até policiais já se chocaram com o governo de Evo Morales. Mais uma vez o desafio é a transformação deste instinto em organização consciente.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, E. O. *A Comuna de La Paz*. História da Assembléia Popular de 1971. 365p. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. FFLCH – Departamento de História. São Paulo, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A revolução boliviana*. São Paulo: Editora Unesp, 2007.
- ASAMBLEA CONSTITUYENTE DE BOLIVIA. *Nueva Constitución Política del Estado*. Congreso nacional, 2008. Disponível em:  
<http://www.presidencia.gob.bo/download/constitucion.pdf>. Acesso em 01 de set. de 2011.
- DORAKIS, E. V. *Tarija: Historia de Cabildos Abiertos (1825-1826)*. La Paz: FUNDAPPAC, 2009.
- DUNKERLEY, J. *Rebelión en las venas*. La lucha política en Bolivia 1952-1982. La Paz: Ed. Quipus, 1987.
- DURÁN GIL, A. *Estado militar e instabilidade política na Bolívia (1971-1978)*. 496p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2003.
- \_\_\_\_\_. Bolívia: duas revoluções nacionalistas? *Perspectivas*, São Paulo, v. 33, p. 157-189, jan./jun. 2008.
- JUSTO, L. *Bolívia: La revolución derrotada*. Buenos Aires: Ediciones ryr, 2007.
- KAUTSKY, K. *A Ditadura do Proletariado*. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979.
- KLEIN, H. S. *Haciendas y ayllus em Bolívia, SS. XVIII y XIX*. Lima: IEP, 1995.
- LENIN, V. I. Acerca de la dualidad del poder. In: *Obras completas*. Tomo XXIV. Buenos Aires: Cartago, 1957a, pp. 28-31.
- \_\_\_\_\_. *A Questão da constituinte*. Contagem: Ed. História, 1979.
- \_\_\_\_\_. Las tareas del proletariado en nuestra revolución (proyecto de plataforma para el partido Proletario. In: *Obras completas*. Tomo XXIV. Buenos Aires: Cartago, 1957b, pp. 46-83.
- LORA, G. *El proletariado em el processo político*. La Paz: Ediciones Masas, 1980a.
- \_\_\_\_\_. *Problemas de la reforma universitaria*. La Paz: Ediciones Masas, 1980b.
- \_\_\_\_\_. *Lecciones de La Asamblea Popular*. La Paz: Ediciones Masas, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Soviet (Asamblea Popular) y dualidad de poderes*. 15º aniversario de la Asamblea Popular. La Paz: Ediciones Masas, 1986.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Documentos políticos de Bolívia*. La Paz: Amigos del libro, 1987.
- MAGRI, L. Parlamento o consejos obreros. In: GERRATANA, Valentino et al. *Consejos obreros y democracia socialista. Cuadernos de pasado y presente*. Ciudad de México: siglo XX editores, 1977. pp.15-37.
- MARX, K. A guerra civil na França. In: Marx, Karl; Engels, Friedrich. *Textos*. Volume 1. São Paulo: Alfa-ômega, 1977. Pp. 155-218.

- MARX, K.; ENGELS, F. The Programmes of the Radical-Democratic Party and of the Left at Frankfurt. In: *Neue Rheinische Zeitung*, [junho de 1848], 1994. Disponível em: <http://www.marxists.org/archive/marx/works/1848/06/07.htm>. Acesso em 02 de setembro de 2011.
- MAYORGA, F. Encrucijadas. Ensayos sobre democracia y reforma estatal en Bolivia. Editorial Gente Común: La Paz, 2007.
- POULANTZAS, N. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978a.
- \_\_\_\_\_. *Fascismo e ditadura*. São Paulo: Martins Fontes, 1978b.
- \_\_\_\_\_. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- REGALSKY, P. Bolívia na encruzilhada: o governo de Morales e a política indígena. *Revista Outubro*, São Paulo, n.15, p.45-78, 2007.
- SAAVEDRA, B. *El Ayllu*. Segunda parte, Proceso Mohoza. La Paz: Editora Urquiza, 1998.
- SALVADORI, M. L. *Orígenes y crisis del soviétismo*. In: GERRATANA, Valentino et al. *Consejos obreros y democracia socialista. Cuadernos de pasado y presente*. Ciudad de México: siglo XX editores, 1977. pp. 39-56.
- SCHAVELZON, Salvador. *El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia: etnografía de una Asamblea Constituyente*. La Paz: Clacso, 2012. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/coediciones20130214112018/ElnacimientoodelEstadoPlurinacional.pdf>. Acesso em 15 de janeiro de 2013.
- SOUZA SANTOS, B. Evo Morales e a democracia. *Revista del OSAL*. Buenos Aires, n. 19, p.15-24, enero-abril 2006.
- STEFANONI, P. El nacionalismo indígena en el poder. *Revista del OSAL*. Buenos Aires, n. 19, p.37-44, enero-abril 2006.
- TROTSKY, L. *A História da Revolução Russa*. 1º. Volume. A queda do Tzarismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- ZAVALETA MERCADO, R. *El Poder Dual*. Siglo XXI editores: México, 1977.
- \_\_\_\_\_. *La autodeterminación de las masas*. Compilador Luis Tapia. Bogotá: Siglo del Hombre Editores y Clacso, 2009.